

Nova Cidade de Deus Participações S.A.

CNPJ nº 04.866.462/0001-47 – NIRE 35.300.194.845

Ata Sumária da 41ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8.3.2019

Data, Hora, Local: Em 8.3.2019, às 9h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 1º.3.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$748.580.000,00, elevando-o de R\$10.400.000.000,00 para R\$11.148.580.000,00. Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que: • serão emitidas 23.876.245 novas ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 11.592.456 ordinárias, das quais 10.783.434 da classe “A” e 809.022 da classe “B”, e 12.283.789 preferenciais, ao preço de R\$31,3525 por ação, para subscrição particular pelos acionistas, na proporção de 3,523296479% sobre a posição possuída nesta data, com integralização de 100% do valor das ações subscritas à vista; • o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.10.2018; • a redação do “caput” do Artigo 12 do Estatuto Social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Em seguida, disse o senhor Presidente que: 1) a Diretoria estava autorizada a dar andamento ao processo de aumento do Capital Social, abrindo a subscrição de ações, dentro das condições estabelecidas na proposta da Diretoria ora aprovada, ocasião em que os representantes das acionistas, presentes à Assembleia, assinaram os respectivos Boletins de Subscrição, integralizando no ato, mediante compensação de créditos registrados na Sociedade, em nome das acionistas, relativos a Juros sobre o Capital Próprio declarados em 26.12.2018, com a consequente incorporação ao Capital Social; 2) considerando a subscrição e integralização do aumento do Capital Social ora aprovado, o “caput” do Artigo 12 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 12) O Capital Social é de R\$11.148.580.000,00 (onze bilhões, cento e quarenta e oito milhões e quinhentos e oitenta mil reais), dividido em 701.544.024 (setecentos e um milhões, quinhentas e quarenta e quatro mil e vinte e quatro) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 316.844.378 (trezentos e dezesseis milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil, trezentas e setenta e oito) ordinárias da classe “A” e 23.771.103 (vinte e três milhões, setecentas e setenta e uma mil, cento e três) da classe “B”, e 360.928.543 (trezentos e sessenta milhões, novecentas e vinte e oito mil, quinhentas e quarenta e três) preferenciais”. **Quórum da Deliberação:** unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido, por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Acionistas: Fundação Bradesco e BBD Participações S.A., por seus Diretores, senhores Lázaro de Mello Brandão e Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Nova Cidade de Deus Participações S.A. a) Marcelo Fonseca - Procurador. **Certidão** - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 212.896/19-2, em 15.4.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Nova Cidade de Deus Participações S.A.

CNPJ nº 04.866.462/0001-47 – NIRE 35.300.194.845

Ata Sumária da 41ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8.3.2019

Data, Hora, Local: Em 8.3.2019, às 9h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 1º.3.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$748.580.000,00, elevando-o de R\$10.400.000.000,00 para R\$11.148.580.000,00. Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que: • serão emitidas 23.876.245 novas ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 11.592.456 ordinárias, das quais 10.783.434 da classe "A" e 809.022 da classe "B", e 12.283.789 preferenciais, ao preço de R\$31,3525 por ação, para subscrição particular pelos acionistas, na proporção de 3,523296479% sobre a posição possuída nesta data, com integralização de 100% do valor das ações subscritas à vista; • o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.10.2018; • a redação do "caput" do Artigo 12 do Estatuto Social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Em seguida, disse o senhor Presidente que: 1) a Diretoria estava autorizada a dar andamento ao processo de aumento do Capital Social, abrindo a subscrição de ações, dentro das condições estabelecidas na proposta da Diretoria ora aprovada, ocasião em que os representantes das acionistas, presentes à Assembleia, assinaram os respectivos Boletins de Subscrição, integralizando no ato, mediante compensação de créditos registrados na Sociedade, em nome das acionistas, relativos a Juros sobre o Capital Próprio declarados em 26.12.2018, com a consequente incorporação ao Capital Social; 2) considerando a subscrição e integralização do aumento do Capital Social ora aprovado, o "caput" do Artigo 12 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 12) O Capital Social é de R\$11.148.580.000,00 (onze bilhões, cento e quarenta e oito milhões e quinhentos e oitenta mil reais), dividido em 701.544.024 (setecentos e um milhões, quinhentas e quarenta e quatro mil e vinte e quatro) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 316.844.378 (trezentos e dezesseis milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil, trezentas e setenta e oito) ordinárias da classe "A" e 23.771.103 (vinte e três milhões, setecentas e setenta e uma mil, cento e três) da classe "B", e 360.928.543 (trezentos e sessenta milhões, novecentas e vinte e oito mil, quinhentas e quarenta e três) preferenciais". **Quórum da Deliberação:** unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido, por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Acionistas: Fundação Bradesco e BBD Participações S.A., por seus Diretores, senhores Lázaro de Mello Brandão e Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Nova Cidade de Deus Participações S.A. a) Marcelo Fonseca - Procurador. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 212.896/19-2, em 15.4.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 11 cm

pefran
11 3885.9696